



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 122/2013 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Aumento no repasse do Teto de MAC Estadual para os Municípios do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 250ª Reunião (199ª Ordinária), realizada no dia 25.11.2013, e;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.769/2013, de 22.8.2013, que estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria supracitada oportuniza novos valores para o MAC e que na distribuição do valor municipal, seis municípios ficaram com o valor anual inferior a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);

CONSIDERANDO o processo nº 37020/2013/SUSAM que trata da solicitação de aumento no repasse do teto de média e alta complexidade para os municípios do Amazonas;

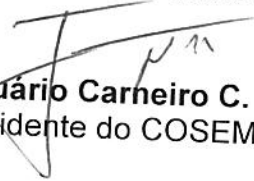
CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Maria Adriana Moreira**, enfatizando a garantia da efetividade nas transferências fundo a fundo, para os 06 municípios em gestão plena, de acordo com a planilha de distribuição abaixo:


Município	Teto MAC (R\$ anual)	Proposta de Aumento (R\$ mensal)	Novo Teto MAC (R\$ anual)
Benjamin Constant	1.308.417,57	30.000,00	1.668.417,57
Borba	1.333.476,48	60.000,00	2.053.476,48
Fonte Boa	1.875.134,90	30.000,00	2.235.134,90
Humaitá	1.914.630,86	60.000,00	2.34.630,86
Maués	2.361.311,88	30.000,00	2.721.311,88
Presidente Figueiredo	1.487.055,22	30.000,00	1.847.055,22
TOTAL	10.280.026,91	240.000,00	13.160.026,91

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do aumento no repasse do teto MAC Estadual para 06 municípios do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de novembro de 2013.


Januário Carneiro C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 122/2013, datada de 25 de novembro, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA